



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## RESOLUÇÃO Nº 111/2018 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

**Aprova alterações do Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IF Goiano.**

**O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

II - O Estatuto do IF Goiano;

III – O Regimento Interno do Conselho Superior,

IV - O Parecer nº 12/2018-SPROPI-REI/PROPPI-REI/REITORIA/IF GOIANO da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Processo nº 23216.001619/2018-49.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos da Ata da VI Reunião Ordinária/2018 do Conselho Superior do IF Goiano, alterações do Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal Goiano.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vicente Pereira de Almeida

Presidente do Conselho Superior do IF Goiano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vicente Pereira de Almeida, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 10/12/2018 19:01:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27335

Código de Autenticação: 7368cda14c



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, nº 310, Setor Sul, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

(62) 3605-3600